



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BPX8U-UWFEV6-S9Z6C-C9ACZ>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cambé - Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Brasil, 191 - Telefone, 54-3023



Waldemir Guandalini Gomes

TITULAR

Rol. Renato Disparo Gomes
Helena Donizetti Fadel
Ivone Vendramel
Empregados Juramentados

FICHA
01
RUBRICA

CNM 081851.2.0012974-62

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 12.974.-
DATA:- 27 de Maio de 1.987.-
CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL.-
Fração ideal correspondente a 50,540 metros quadrados, da data de ---
terras sob o nº 22 (vinte e dois), da quadra nº 15 (quinze), desta ---
cidade e Comarca de Cambé, com a área total de 640,00 metros quadra---
dos, sobre a qual se acha construído o edifício "CONDOMÍNIO RESIDEN---
CIAL NOVA DANTZIG" e o apartamento nº 301 (trezentos e um), localiza-
do no 3º pavimento da mencionada edificação, com a área construída ex-
clusiva de 234,515mts2. e de 28,631mts2. de área construída nas cois-
sas de uso comum, sendo dito apartamento composto de sacadas, uma sa-
la de estar, uma sala de jantar, um lavabo, uma copa/sala de TV, duas
suítes, dois dormitórios, um banheiro social, circulação, área de ser-
viço, uma cozinha, uma despensa, um dormitório com banheiro para em-
pregada, hall social, hall de serviço; a data acima acha-se dentro ---
das seguintes divisas e confrontações:-"Ao NE., com a Rua Espanha, nu-
frente de 16,00 metros; ao SE., com a data nº 23, numa extensão de ---
40,00 metros; ao NO., com a data nº 21, numa extensão de 40,00 metros
e, finalmente ao SO., com a data nº 19, numa largura de 16,00 metros".
PROPRIETÁRIOS:- Sr. JOSÉ MOSER, agricultor e sua mulher, Sra. ORVELLI-
NA ZERBINATTI MOSER, do lar, brasileiros, casados no regime da comu-
nhão universal de bens, portadores respectivamente das Cart. Ident.RG.
nºs. 206.369-PR. e 4.423.391-6-PR., inscritos no CPF. sob o nº 115.67
4.069-01, residentes e domiciliados nesta cidade.-----
REGISTRO ANTERIOR:- nº 5/11.764, deste mesmo Ofício.- Dou fé.-----
Helena Donizetti Fadel, Empregada Juramentada.-----

R- 1/12.974.- Penhora
DATA:- 22 de maio de 1.997.-
Procedo o registro da penhora da parte ideal correspondente à 50% ---
(cinquenta por cento) do apartamento constante desta matrícula, para
assegurar o pagamento da importância de R\$ 9.036,44 (nove mil, trin-
ta e seis reais e quarenta e quatro centavos), devido ao BANCO ITAÚ -
S/A., contra VALDEMIR MOZER e JOSÉ MOSER MORESCHI, Autos nº 101/97, -
de Execução de Título Extrajudicial, que se processa perante o Juízo
de Direito desta Comarca.- Dou fé.- Helena Donizetti Fadel, Escrevente
D/30% de 2.835,00 VRC.- PROTOCOLO Nº 115.429.-----hf

R- 2/12.974.- Penhora
DATA:- 20 de junho de 1.997.-
Procedo o registro da penhora da parte ideal correspondente à 50% --
(cinquenta por cento) do apartamento constante desta matrícula, para
assegurar o pagamento da importância R\$ 8.983,22 (oito mil, novecen-
tos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos), devido ao BANCO
ITAÚ S/A., contra JOSÉ MOSER; FRANCIANE MOZER ARANTES; PEDRO SEBAIO,
Autos nº 100/97 de Execução de Título Extrajudicial, que se processa
perante o Juízo de Direito desta Comarca.- Dou fé.- Helena Donizetti Fadel
Escrevente.- D/30% de 2.835,00 VRC.- PROTOCOLO Nº 115.801.-----hf

R-3/12.974.- Penhora.-
DATA:- 14 de julho de 1.997.-
Conforme mandado de Penhora expedido nos autos nº 102/97 de Execução

SEGUE NO VERSO

12.974.-

Matrícula Nº

onr


Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUSA7JLPXVLYTVPJ73K

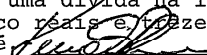


Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BPX8U-UWVFV6-S9Z6C-C9ACZ>

de Título Extrajudicial, pelo Juiz Substituto desta Comarca Dr. Paulo Cesar Roldão, datado de 04-07-97, promovido pelo BANCO ITAÚ S/A. contra JOSÉ MOSER MORESCHI e sua esposa ORVELINA ZERBINATE MOSER e PEDRO APARECIDO SEBAIO, procedo registro de penhora do apartamento constante desta matrícula, para garantir uma dívida na importância de R\$ 26.901,28 (vinte e seis mil, novecentos e um reais e vinte e oito centavos).-D/3.285,00VRC ou R\$ 73,73.- Dou fé.- , Oficial Substituto.-PROTOCOLO Nº 116.094.-----

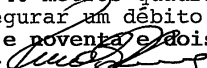
R-4/12.974.- Penhora.-

DATA:- 14 de julho de 1.997.-

Conforme mandado de Penhora expedido nos autos nº 125/97 de Execução de Título Extrajudicial, pelo Juiz Substituto desta Comarca Dr. Paulo Cesar Roldão, datado de 04-07-97, promovido pelo BANCO ITAÚ S/A. contra JOSÉ MOSER MORESCHI e sua esposa ORVELINA ZERBINATE MOSER, procedo registro de penhora do apartamento constante desta matrícula, para garantir uma dívida na importância de R\$ 9.065,13 (nove mil, sessenta e cinco reais e treze centavos).-D/30% de 2.835,00VRC ou R\$ 65,49.- Dou fé , Oficial Substituto.-PROTOCOLO Nº 116.095.--

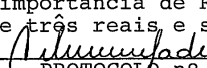
R-5/12.974.- PENHORA.-

DATA:- 07 de novembro de 1.997.-

Conforme Mandado de Penhora, expedido pela MM. Juíza de Direito desta Comarca, no dia 29-10-97, extraído dos autos sob o nº 621/97 de Execução de Título Extrajudicial, promovida pelo Banco ITAÚ S/A. contra PEDRO APARECIDO SEBAIO e JOSÉ MOSER MORESCHI, procedo registro de penhora de 50% (cinquenta por cento) da fração ideal correspondente a 50,540 metros quadrados, do imóvel constante desta matrícula, para assegurar um débito na importância de R\$ 8.392,00 (oito mil, trezentos e noventa e dois reais).-D/30% de 2.610,00VRC ou R\$ 60,29.- Dou fé.- , Oficial Substituto.-PROTOCOLO Nº 118.086.-----

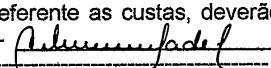
R- 6/12.974.- Penhora

DATA:- 27 de maio de 1.998.-

Conforme Mandado Cível e Termo de penhora, expedido pelo Escrivão do Cartório do Cível e Comércio, Hilário Aleixo (a) por determinação Judicial, datado de 24.04.98, extraído dos Autos nº 312/97, de Execução de Título Extrajudicial, proposta pela COOPERATIVA AGROPECUÁRIA ROLÂNDIA LTDA. - COROL, contra, JOSÉ MOSER MORESCHI, procedo o registro da penhora do apartamento constante desta matrícula, para assegurar o pagamento de uma dívida na importância de R\$ 19.653,67 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos), em 28.04.97.- Dou fé. , Escrevente.- D/30% de 4.312,00 VRC. ou R\$ 109,50.- PROTOCOLO nº 120.743.-----

Av.- 07. Protocolo n.º 163.556 de 23/07/2008. Penhora.-

DATA:- 25 de julho de 2.008.-

Pelo Mandado de Penhora, expedido aos 08 de novembro de 2.007, pelo MM. Juiz da Vara Cível desta Comarca, Dr. Lucas Martins de Toledo, extraído dos autos n.º 105/2002 de Executivo Fiscal, proposta pela UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), contra JOSE MOZER, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida.- Conforme item 16.5.5 do C.N, os emolumentos referente as custas, deverão ser incluídos nas despesas da liquidação da ação.- Dou fé.- , Registradora Substituta.-----

Av.- 08.- Protocolo nº 185.922 de 01-04-13.- Mandado de Averbação.-

DATA- 08 de abril de 2.013.-

Conforme Ofício n.º 187/2013, expedido pela Segunda Secretaria do Cível desta Comarca, datado de 20 de março do ano em curso, devidamente assinado pelo diretor de secretaria, Juliano Batista dos Santos, arquivado nesta Serventia, procedo a

SEGUIE

CNM 081851.2.0012974-62

JUN

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USA7-ILPX7-LYTVV-F73K

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cambé - Estado do Paraná
SERVIÇO REGISTRAL
Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

FICHA

02

RUBRICA

CNI 081851.2.0012974-62

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 12.974

presente averbação para constar a existencia da demanda, proposta pelo **Condominio Residencial Nova Dantzig** contra **JOSE MOZER**.- Valor da Causa - R\$ 45.756,00.- D/60, 00 VRC ou R\$ 8,46.- selo - R\$ 2,69.- Dou fé.- Oficiala Designada.-

R-9. M-12.974. Protocolo nº 211.250 de 26/03/2018. Penhora
Pelo Mandado de Penhora, expedido aos 21/02/2018, pela Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, MMA. Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, e auto de penhora datado de 08/03/2018, extraídos dos autos de Execução Fiscal nº 0000512-57.2001.8.16.0056, em que é exequente **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, e executado **JOSE MOZER MORESCHI**, com endereço à Rua Espanha, nº 40, centro, Cambé-PR, procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 5.142,15. FUNREJUS: Guia nº 1400000003448062, pago no dia 29/03/2018, no valor de R\$ 10,28, no Banco do Brasil. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 72,95. Selo: R\$ 4,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 11 de abril de 2018. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:

Av-10. M-12.974. Protocolo nº 212.869 de 11/07/2018. Averbação.
Procedo a presente averbação para constar que a Convenção do Condomínio Residencial Nova Dantzig, encontra-se registrada sob o nº 16.296, livro nº 03 deste Ofício. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. Selo: R\$ 4,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 30 de julho de 2018. Escrevente, André Luiz Ferla:

Av-11. M-12.974. Protocolo nº 216.379 de 25/02/2019. Cancelamento.
Pelo Ofício nº 135/2019, expedido dia 19/02/2019, pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, Dra. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, referente aos autos nº 0000512-57.2001.8.16.0056, encaminhado pelo Sistema Mensageiro, o qual fica arquivado neste ofício, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da penhora registrada sob o nº 9, desta matrícula. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 27 de fevereiro de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:

R-12. M-12.974. Protocolo nº 248.984 de 23/01/2024. Penhora.
Pelo Mandado de Penhora, expedido em 04/10/2023, pelo Juiz de Direito Dr Ricardo Luiz Gorla, devidamente assinado por Gilberto Luis Pascueto, e auto de penhora datado de 16/01/2024, extraídos dos autos nº 0000974-76.2022.8.16.0056 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executado Espólio de José Mozer, CPF/MF nº 115.674.069-04, e terceiro Maria Luzia Mozer Carvalho, CPF/MF nº 043.635.659-77, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 6.505,64. Funrejus no Continua no verso

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
12.974

:ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUSA7 JLPXT LYTVV 9N9Z6C-C9ACZ

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BPXF8U-UWFFV6-S9Z6C-C9ACZ





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BPX8U-UWVFV6-S9Z6C-C9ACZ>

valor de R\$ 13,01, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000010062643-8, no dia 24/01/2024. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 104,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 26 de janeiro de 2024. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele Michalowski Cosechen*. Selo digital: SFR12.852Xv.mqfGo-mCPZa.F142q

R.13. MI-12.974. Protocolo nº 250.201 de 28/03/2024. **Penhora.**
Pelo Mandado de Penhora, expedido em 07/02/2024, pelo Juiz de Direito Dr. Ricardo Luiz Gorla, devidamente assinado por Gustavo de Araujo Messias, e auto de penhora datado de 27/03/2024, extraídos dos autos nº 0008772-88.2022.8.16.0056 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executado Espólio de José Mozer, CPF/MF nº 115.874.069-04, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 908,45. Funrejus no valor de R\$ 1,82, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000010275438-7, no dia 02/04/2024. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 104,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 03 de abril de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR12.O5VfV.48jy3-xPue7.F142q

CNM 081851.2.0012974-52



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USA7-JLPXT-LYTV6-ZF73K



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 12.974. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 16 de agosto de 2024.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.atipar.org/e-validador o CNS: 08.185-1 e o código de verificação do documento: 189HJ8
Consulta disponível por 30 dias